



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017

**Processo nº 673-49.2017.4.0.1.8013**

**Pregão Eletrônico nº 21/2017**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol** CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços **terá vigência de 16/08/2017 a 15/08/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.portal.trf1.jus.br/sjrr](http://www.portal.trf1.jus.br/sjrr), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**  
Diretor da Secretaria Administrativa

**Leonardo de Paiva Pavão**  
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 34/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de café**.

<b>FORNECEDOR: LEONARDO DE PAIVA PAVÃO - ME</b>		
CNPJ: 21.075.410/0001-71	Fone: (14) 3372-0634	Fone/Fax:
END: Rua Rangel Pestana, Prédio nº 736, sala 04, Centro - S.C.R Pardo/SP		CEP: 18.900-000
Optante do Simples: <b>( X ) Sim</b>	E-mail: agropremium@hotmail.com	
Representante Legal: Leonardo de Paiva Pavão		

Cargo que Ocupa: Procurador			CPF: 434.955.178-63	Fone: (14) 3372-0634
Banco: Brasil			Agência: 3512-2	C/C: 36976-4
Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
1	PCT	3000	Café torrado e moído, do tipo superior, puro, super forte ou extra forte, de primeira qualidade, espécie 100% de café arábica, empacotado a vácuo, acondicionado em embalagem aluminizada, com selo de pureza ABIC, produto de primeira qualidade, validade mínima de 1 (um) ano, pacote com 500 gramas. <b>Marca: Odebrecht/Vila Rica</b>	R\$ 8,79

## 1. DO PRAZO DE ENTREGA

**1.1** - A empresa fornecedora deverá entregar os produtos no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 16/08/2017, às 16:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Pavão, Usuário Externo**, em 16/08/2017, às 17:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 16/08/2017, às 17:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4592124** e o código CRC **D11A28FC**.

---

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - [www.trf1.jus.br/sjrr/](http://www.trf1.jus.br/sjrr/)

0000673-49.2017.4.01.8013

4592124v4